



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 921

04 de Janeiro de 2023

PG. 1/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 de 04 de janeiro de 2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Contratação.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a alínea "L" do art. 6º Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, **Decreta:**

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Londrina:

- a) LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA, portadora da CIRG nº 1.669.694 - SP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 053.329.628-51, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) ALETE DE OLIVEIRA VALE, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal;
- c) NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da CIRG nº 4.208.342-9 e inscrito no CPF, sob o nº 576.985.709-91, Vereador do Poder Legislativo Municipal, ficando assim composta:

Presidente: LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA

Membro: ALETE DE OLIVEIRA VALE

Membro: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023, tendo validade até 31/03/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 921

04 de Janeiro de 2023

PG. 2/2

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023 de 04 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2, em 03/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **23/01/2023 à 11/02/2023**, no seguinte: **Antonio Darienso Martins** – Advogado – período aquisitivo de 10/03/2021 à 10/03/2022;

Art. 2º. Fica transferido para o dia **13/01/2023** o gozo do direito do servidor **Antonio Darienso Martins**, sendo de ausentar-se do trabalho no dia de seu aniversário – 05/01/2023 –, retornando assim ao trabalho no dia 13/02/2023;

Art. 3º. Fica autorizada a indenizações de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

